

PORTARIA COREN-PE Nº 0649/2022

Designa Ivana Carlos de Andrade para representar o SEFIS/Sede em evento, em Caruaru

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 2424/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar a chefe do Setor de Fiscalização/Sede, Ivana de Andrade Carlos para representar o Setor de Fiscalização no I Encontro Pernambucano de Enfermagem Intercultural e Atenção às Populações em Situação de Vulnerabilidade, em Caruaru, no dia 28/09/2022;

Art. 2º – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de setembro de 2022.

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº 336928-ENF
Conselheira Secretária Interina